



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº04/2025 de 18 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 18/11/25

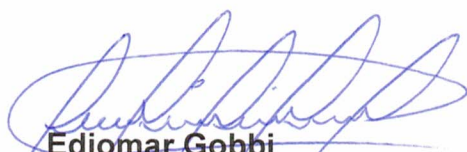
“Dispõe sobre Alteração no Anexo I, do art. 1º da Resolução nº 001/2016 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, no uso das atribuições constantes do artigo 38, inciso VIII, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado a anexo I, do art.1º, da Resolução nº001/2016, de 18 de fevereiro 2016, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itiquira-MT, 18 de novembro de 2025.


Ediomar Gobbi
Presidente


Franciano Gonçalves Menezes de Jesus
1º Secretário


Silvano Tunes Leite
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO I

FAIXAS SALARIAIS/VENCIMENTO BASE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MENSAL
Até R\$ 1.880,00	R\$ 368,88
De R\$ 1.880,01 a R\$ 2.170,00	R\$ 301,60
De R\$ 2.170,01 a R\$ 2.894,00	R\$ 232,32
Acima de R\$ 2.894,01	R\$ 167,04

2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

MARCO TULIO PIRES FRANCO 210.930.836-20 1186 /00058/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SANDRA TOMASI TOSI LOPES Matrícula: 00002325

Cargo: SEC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 2842025 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

19/11/2025

04/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 104/2025.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor efetivo e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento do servidor Vitor Duran Secotti,

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor Vitor Duran Secotti, Agente de segurança, matrícula funcional 430, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 20 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, com retorno previsto para o dia **30 de novembro de 2025**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 18 de novembro de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Itiquira, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, com sede na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro: Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira-Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, designada pela portaria legislativa nº 021/2024, torna público a quem possa interessar, que foi **DECLARADA DESERTA a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos preparados, pronto para consumo salgados e bebidas sem álcool (refrigerante e suco), para atender coffee break das sessões legislativa e eventos da câmara municipal de Itiquira-MT, motivo: **AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Outras informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação, na sede da Câmara Municipal de Itiquira, situada a Rua: João Batista Vidotti, Bairro: Santo Antônio, nº 407, Cep: 78.790-000, Itiquira- Mato Grosso, no horário das 07 às 13 horas (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira ou através dos Telefones (065) 34911514 ou (065) 9 999447513 ou no E-mail: compras@itiquira.mt.leg.br.

Itiquira-MT, 19 de novembro de 2025.

Caroline de Oliveira Amaral
Agente de Contratação
Portaria Legislativa nº 021/2024.

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº04/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre Alteração no Anexo I, do art. 1º da Resolução nº 001/2016 e dá outras providências”.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, no uso das atribuições constantes do artigo 38, inciso VIII, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado a anexo I, do art.1º, da Resolução nº001/2016, de 18 de fevereiro 2016, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itiquira-MT, 18 de novembro de 2025.

Ediomar Gobbi Franciano Gonçalves Menezes de Jesus Presidente 1º Secretario

Silvano Tunes Leite 2º Secretário

ANEXO I

FAIXAS SALARIAIS/VENCIMENTO BASE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MENSAL
Até R\$ 1.880,00	R\$ 368,88
De R\$ 1.880,01 a R\$ 2.170,00	R\$ 301,60
De R\$ 2.170,01 a R\$ 2.894,00	R\$ 232,32
Acima de R\$ 2.894,01	R\$ 167,04

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº
18073/2025

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 122/
2025

Empenho nº 5172/2025 – Autorização de Fornecimento nº
18073/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INCÊNDIO, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa ABDORAL ANTÔNIO SOUZA BERNARDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.068.139/0001-26, com o valor total de R\$ 12.500,00 (mil e oitocentos reais).

Itiquira/MT, em 19 de novembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

COORDENADORIA DE COMPRAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **NOVA MIX LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 49.949.246/0001-01**, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 98.792,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais).

Itiquira/MT, em 19 de novembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEI Nº 2.359 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.359 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Denomina as Ruas do Bairro Vale das Águas, do Município de Jaciara/MT"

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDREIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Denominam-se as Ruas do Bairro Vale das águas do Município de Jaciara/MT.

§ 1º As Ruas especificadas abaixo receberão os seguintes nomes:

1. Denomina a Rua Chimboré, de "JOAQUIM MENDES DE SOUZA";
2. Denomina a Rua Corvina, de "IRENE GREVE";
3. Denomina a Rua Curimbatá, de "DANIEL ALVES DA SILVA";
4. Denomina a Rua Piraputanga, de "RAIMUNDA CAETANO DE C. GERALDO";
5. Denomina a Rua Piapara, de "ALCIR JOSÉ CELUPPI";
6. Denomina a Rua Tucunaré, de "DEZOIR SCHWENK";
7. Denomina a Rua Lambari, de "RONEIDO BEZERRA DA SILVA FRITZ";
8. Denomina a Rua Pirarara, de "MARIA PEREIRA DE JESUS";
9. Denomina a Rua Surubim, de "LUZINETE MARTINHAGO MOCELLIN";
10. Denomina a Rua Matrixã, de "SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA";
11. Denomina a Rua Tambatinga, de "FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA";
12. Denomina a Rua Tambaqui, de "VERONICE LEITE BARBOSA";
13. Denomina a Rua Coparari, de "LOURENÇO FLAUZINO COSTA";
14. Denomina a Rua Dourado, de "EUCLIDES BRAGATTO";
15. Denomina a Rua Sauã, de "CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA".